BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

2015

Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Vice-Reitor Pro Tempore
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.ª Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação 04

Exoneração 05

Outros 05

Progressão Funcional 07

Retificação 08

DESIGNAÇÃO

Portaria N° 010/2015/DCAR/UNIR. Ariquemes (RO), 09 de junho de 2015.

O Diretor do Campus de Ariquemes – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.044/2013/GR/UNIR de 14/11/2013 e considerando:

A resolução nº 12/CONSAD de 25 de abril de 2001.

Portaria nº 1.042/2012/GR/UNIR de 23 de novembro de 2012;

Ata da 2ª reunião extraordinária/CONSEC/2015 de 21 de maio de 2015.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissão Eleitoral / CONSEC do Campus de Ariquemes da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR:

• Prof. Dr. **Idone Bringhenti**, SIAPE, 1297370 – Presidente;
• Prof. Dr. **Humberto Hissashi Takeda**, SIAPE: 1807886 – Membro;
• Professora Me. **Eliéte Zanelato**, SIAPE: 1803949 – Membro;
• Técnico Adm. **Pablo Diego Leão**, SIAPE: 2004974 – Membro;
• Acadêmica **Bruna Carvalho de Moura**, matrícula - 201020997 – Membro.

II – Com base na legislação vigente, a referida comissão atuará no âmbito do Campus de Ariquemes, que realizará eleições para provimento das seguintes vagas:

01 para representante dos coordenadores de projetos especiais e de pesquisa vinculados ao Campus;

02 representantes docentes;

01 representante dos técnicos administrativos;

02 representantes estudantis, regularmente matriculados nos cursos de graduação ou pós-graduação do Campus.

III – Esta comissão terá prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos e encaminhar relatório à Direção do Campus de Ariquemes.

IV – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria nº 231/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 10 de junho de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR;

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'f',

considerando o que consta no Processo nº 23118.001518/2010-29.

considerando a portaria nº 343/2014/PRAD/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, como Fiscal do Convênio nº 164/2010, celebrado entre a UNIR e o Estado de Rondônia, através da Secretária de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC, que tem como objeto a formação de 50 (cinquenta) Bacharéis em Segurança Pública – Formação de Oficiais da Pólicia Militar de Rondônia, ministrado pela convenente, designadas pela Portaria nº nº 342/2014/PRAD/UNIR, a partir de 10/06/2015

CONVÊNIO Nº 164/2010 - SESDEC/RO			
Nome	**CPF**	**SIAPE**	**Fiscal**
Alexandre Henrique Pereira Rocha	680.901.457-87	0396483	Titular
Delson Fernando Barcellos Xavier	842.577.687-20	1109299	Substituto

Art. 2º – Convalidar os atos praticados pelos servidores Alexandre Henrique Pereira Rocha e Delson Fernando Barcellos Xavier, como Fiscal do Convênio nº 164/2010, no período de 15.07.2014 a 09.06.2015

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 576/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 10 de junho de 2015.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Memorando n° 369/PROGRAD, de 09/06/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Apoio do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, EDITAL Nº 03/2015/GR/UNIR, a fim de auxiliar o Departamento de Ciências Humanas e Sociais do *Campus* de Ji-Paraná, com efeitos retroativos a contar de 01/06/2015:

Nome	SIAPE	Categoria
PAULO CESAR GASTALDO CLARO	1356501	Docente
WALTERLINA BARBOZA BRASIL	1170595	Docente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Portaria nº 577/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 11 de junho de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Despacho n° 559/PRAD/2015, de 09/06/2015,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora **ELCA PEREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 2037450, para a função de Coordenadora/substituta de Registros e Documentos, Função Gratificada - FG-1, nas ausências e impedimentos legais do titular, com efeitos retroativos a contar a partir de 21/05/2015.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação

EXONERAÇÃO

Portaria nº 578/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 11 de junho de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Processo n° 23118.001710/2015-20,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, a partir de 29/05/2015, a servidora **DAIANE CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente em Administração, código de vaga n° 962499, Classe D, Padrão 101, SIAPE nº2126246, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 34 caput da Lei 8.112, de 11.12.90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

OUTROS

Portaria n° 006/2015/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 10 de junho de 2015.

O Diretor do Câmpus de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n° 433/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 54, de 11 de junho de 2013 e considerando o que consta no Memorando nº 13/2015/DME-JP/UNIR, de 10 de junho de 2015,

RESOLVE:

I – Alterar parcialmente a Portaria nº 006/2014/DCJP/UNIR, de 23 de setembro de 2014, que designou Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Estatística, do Departamento de Matemática e Estatística (DME), Câmpus Ji-Paraná, de acordo com o que segue:

EXCLUIR o nome do docente **Nério Aparecido Cardoso** da referida Portaria;

INCLUIR o nome do docente **Dilson Henrique Ramos Evangelista** como membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Estatística, do Departamento de Matemática e Estatística (DME), Câmpus Ji-Paraná.

II – Os demais itens da portaria permanecem inalterados;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data;

IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 232/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 10 de junho de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando o que consta no Art. 12 – da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.002609/2013-24 fls. 14 a 28;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em nivel de Especialização em Educação, com Área de Concentração em "Ensino de Matemática", ao servidor **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA BRAGA**, SIAPE nº 2054874, ocupante do cargo de Técnico em Laboratorio Área/Elétrica, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 31/03/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 574/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 10 de junho de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Processo 23118.004745/2014-30,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o nome do servidor **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1109299 - Presidente, da Portaria nº 041/2015/GR/UNIR, de 16/01/2015, publicada no BS n. 07, de 20/01/2015, p.11 e 12, que designa servidores para comporem Comissão de Sindicância Investigativa, referente ao Processo nº 23118.004745/2014-30.

Art. 2º INCLUIR o nome do servidor **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 0396649 - Membro, na Portaria nº 041/2015/GR/UNIR, de 16/01/2015, publicada no BS n. 07, de 20/01/2015, p.11 e 12, que designa servidores para comporem Comissão de Sindicância Investigativa, referente ao Processo nº 23118.004745/2014-30.

Parágrafo único. Após as alterações, a comissão ficará com a seguinte formação: **SEBASTIÃO PINTO**, SIAPE nº 0396875 (Presidente); **MARCUS VINICIUS RIVOIRO**, SIAPE nº 1719984 (Membro); e **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO**, SIAPE nº 0396649 (Membro).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 575/2015/GR/UNIR. Porto Velho, 10 de junho de 2015.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 257/2015/GR/UNIR, de 20/03/2015, publicada no DOU nº 56, de 24/03/2015, seção2, p.20, e considerando o que consta no Memorando n° 370/PROGRAD, de 09/06/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar, parcialmente, o teor da Portaria nº 541/2015/GR/UNIR, de 02/06/2015, publicada no BS nº53, de 05/06/2015, p.5, que designa nomes para comporem a Comissão de Apoio do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, EDITAL Nº 03/2015/GR/UNIR, para auxiliar o Departamento de Ciências da Educação no referido concurso, com efeitos retroativos a contar de 01/06/2015, nos seguintes termos:

I – EXCLUIR o nome da servidora **WALTERLINA BARBOZA BRASIL** – SIAPE n°1170595; e

II – INCLUIR o nome do servidor docente **WENDELL FIORI DE FARIA** – SIAPE n°1676549.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria nº 220/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 09 de junho de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000456/2015-42, fls. 01 a 312;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1733/DRH/UNIR de 27/05/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **WANDERLEY RODRIGUES BASTOS**, Matrícula SIAPE nº 0359961, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe D, para Nível 2, da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 16.12.2012 a 15/12/2014, com efeito acadêmico a partir de 16/12/2014.e financeiro a partir de 08/02/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 221/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 09 de junho de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.001442/2015-46, fls. 01 a 149;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013, Resolução nº 031/CONSAD/2005 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1783/DRH/UNIR de 02/06/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **ANA LUCIA ESCOBAR**, Matrícula SIAPE nº 396635, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe D, para Nível 4, da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 01.06.2013 a 29/05/2015, com efeito acadêmico a partir e financeiro a partir de 01/06/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 222/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 09 de junho de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.001162/2015-38, fls. 01 a 113;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1788/2015/DRH/UNIR de 02/06/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **CAROLINA YUKARI VELUDO WATANABE**, SIAPE nº 1738844, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe C, para Nível 2, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 28.03.2013 a 27,03.2015, com efeito acadêmico a partir de 28/03/2015 e financeiro a partir de 17/04/2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria Nº 229/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 09 de junho de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO a Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 1.042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nos: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001910/2013-11 fls. 13 a 23;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **MARIA DAS DORES BRITO**, SIAPE Nº 0695389, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe A, Nível 316 para a Classe A, Nível 416, com efeito financeiro a contar de 30/04/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 213/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 08 de junho de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.003740/2014-60, fls. 01 a 285;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1780/2015/DRH/UNIR de 02/06/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 330/2011/PRAGEP/UNIR de 18/08/2011, publicada no BS Nº 50 de 24/08/2011, nos seguintes termos:

Onde se lê: .. efeito acadêmico a partir de 03/06/2010

Leia-se: … efeito acadêmico a partir de 30/06/2010

Art. 2º - Conceder à servidora docente **MILENA CLAUDIA SANTOS GUIDIO** SIAPE nº 1632990, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe C, para Nível 3, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 30.06.2010 a 29,06.2012, com efeito acadêmico a partir de 30/06/2012 e financeiro a partir de 06/10/2014

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 214/2015/PRAD/UNIR. Velho-RO, 08 de junho de 2015.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd' e Portaria 762/GR de 17.06.2011;

considerando a instrução constante no Processo 23118.000370/2015-10, fls. 01 a 157;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1792/2015/DRH/UNIR de 02/06/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 147/2013/PRAD/UNIR de 01/03/2013, publicada no BS Nº 20 de 07/03/2013, nos seguintes termos:

Onde se lê: .. referente ao interstício de 15.12.2010 a 14.12.2012, com efeito acadêmico a contar de 15.12.2012 e financeiro a partir de 25.01.2013.

Leia-se: … referente ao interstício de 14.04.2011 a 13.04.2013, com efeito acadêmico e financeiro a contar de 14.04.2013.

Art. 2º - Conceder à servidora docente **MARIA INÊS FERREIRA DE MIRANDA**, Siape nº 0396855, SIAPE nº 1632990, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe D, para Nível 2, da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 14.04.2013 a 13,04.2015, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 14/04/2015

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.